



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

DECRETO Nº 021/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETOR MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT, E A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 058/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando a competência atribuída aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários municipais para executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 931/2005, de 07 de Junho de 2005;

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada a Sra. FRANCIELE BEATRIZ CARVALHO ANDRADE, inscrita no CPF nº ***.735.358-**, RG nº ***.753-** SSP/MS como Diretor(a) Municipal de Transporte e Trânsito – DMTT.

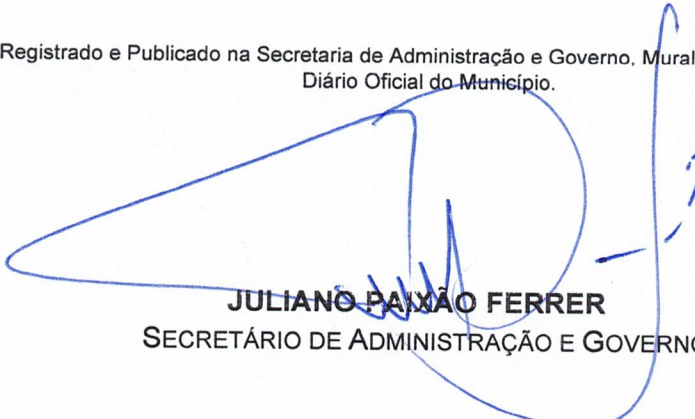
Art. 2º- As despesas decorrentes da execução deste Decreto ocorrerão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, sendo suplementadas se necessário.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário, sendo expressamente revogado o Decreto nº 058/2024 de 05 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2025.


LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo, Mural de Publicidade e Diário Oficial do Município.


JULIANO PAIXÃO FERRER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 021/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETOR MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DMTT, E A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 058/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando a competência atribuída aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários municipais para executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 931/2005, de 07 de Junho de 2005;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. FRANCIELE BEATRIZ CARVALHO ANDRADE, inscrita no CPF nº ***.735.358-**, RG nº ***.753-** SSP/MS como Diretor(a) Municipal de Transporte e Trânsito - DMTT.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto ocorrerão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, sendo suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário, sendo expressamente revogado o Decreto nº 058/2024 de 05 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2025.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo, Mural de Publicidade e Diário Oficial do Município.

JULIANO PAIXÃO FERRER

Secretário de Administração e Governo

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 026/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo - MS

CONTRATADA: Coa Centro de Ortopedia e Anestesiologia Ltda.

OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 - ADITIVAR os valores do Contrato, em razão do acréscimo em 25,00% do valor contratado, com fundamento no artigo 124 da Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021.

1.1.2 - prestadoras de serviços médicos especializados na área de Exames Ultrassonografia, Prestação de Serviços Médicos Especializados Ortopedia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 21.390,00 (vinte um mil trezentos e noventa reais).

DOTAÇÃO:

02.03 - Fundo Municipal de Saúde

10.301 - Atenção Básica

10.301.0019 - Atendimento a rede básica de saúde

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.03 - Fundo Municipal de Saúde

10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0019.2024 - Bloco Média e Alta Complexidade - MAC

3.3.90.34.00 - Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos

DATA: 30 de Janeiro de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu - MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Tiegio Estefani Flores de Lima pela Contratante

Sr. Tiago Lucas Padua Jesuino de Almeida pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 037/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo - MS

CONTRATADA: Felipe Augusto Seabra dos Santos.

OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 - ADITIVAR os valores do Contrato, em razão do acréscimo em 25,00% do valor contratado, com fundamento no artigo 124 da Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021.

1.1.2 - Prestadoras de serviços médicos especializados na área de prestadoras de serviços de Plantão Médico Clínico Presencial 24 horas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 53.190,00 (cinquenta ter mil cento e noventa reais)

DOTAÇÃO:

02.03 - Fundo Municipal de Saúde

10.301 - Atenção Básica

10.301.0019 - Atendimento a rede básica de saúde

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.03 - Fundo Municipal de Saúde

10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0019.2024 - Bloco Média e Alta Complexidade - MAC

3.3.90.34.00 - Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos

FORO: Comarca de Bataguassu - MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Tiegio Estefani Flores de Lima pela Contratante

Sr. Felipe Augusto Seabra dos Santos, pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO CONTRATO 061/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo - MS

CONTRATADA: Serviço de Emergências Medicas Martinez Ltda.

OBJETO: 1 - O objeto do presente instrumento é:

1.1 - ADITIVAR os valores do Contrato, em razão do acréscimo em 25,00% do valor contratado, com fundamento no artigo 124 da Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021.

1.1.2 - Prestadoras de serviços médicos especializados na área de prestadoras de serviços de Plantão Médico Clínico Presencial 24 horas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 47.829,69 (quarenta sete mil oitocentos vñte nove reais e sessenta nove centavos).

DOTAÇÃO:

02.03 - Fundo Municipal de Saúde

10.301 - Atenção Básica

10.301.0019 - Atendimento a rede básica de saúde

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.03 - Fundo Municipal de Saúde

10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0019.2024 - Bloco Média e Alta Complexidade - MAC

3.3.90.34.00 - Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos

DATA: 30 de Janeiro de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu - MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Tiegio Estefani Flores de Lima pela Contratante

Sr. Ana Caroline Rodrigues Martinez pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ERRATA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 031/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2024

Retificação da publicação havida no Jornal da Cidade, da cidade de Santa Rita do Pardo/MS no período de 31 de Janeiro de 2025, Edição nº. 2622, página 1, alusiva a no que se refere ao extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato 0031/2024, conforme adiante segue:

Onde se lê:

Extrato do Contrato 031/2023

Leia-se:

Extrato do Contrato 031/2024



MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO-MS
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E
HABITAÇÃO-SEASTH
AV: João Gregório Rodrigues, 828 - Bairro Novo Horizonte
Fone: (67) 3591-1376

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, GUILHERME DELFINO BELLASCUSA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 2.775.192 SEI/SP/MS e inscrito no CPF nº 091.034.931-21, residente e domiciliado na AVENIDA DEPUTADO JÚLIO CÉSAR PAULINO MAIA, CENTRO, 1765, Santa Rita do Pardo/MS. Inscrito no PROCESSO SELETIVO DOS ESTAGIÁRIOS de 2024 do município de Santa Rita do Pardo/MS. DECLARO, por meio deste, expressar minha decisão voluntária de desistir do Processo Seletivo Simplificado de Estagiários nº 01/2024. Esclareço ter ciência de que esta decisão implica na minha exclusão da lista de aprovados no PROCESSO SELETIVO DOS ESTAGIÁRIOS de 2024, bem como que em decorrência dessa decisão, não tenho direito a qualquer tipo de indenização, de qualquer ordem. Após receber todas as orientações e tomar ciência acerca das implicações da presente renúncia, decidi pela DESISTÊNCIA da participação no referido Processo Seletivo.

Santa Rita do Pardo/MS, 04 de fevereiro de 2025

TITULAR: Guilherme Bellascusa Pardo